

PORTARIA Nº 094/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 18940/2022;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão Integrado da membra e servidores do Gabinete da Defensora Pública-Geral, durante o período de recesso forense, conforme relacionado na tabela abaixo:

Gabinete da Defensora Pública-Geral Membra / Servidores

02/01/2023 a 06/01/2023	Maria Luziane Ribeiro de Castro
02/01/2023 a 06/01/2023	Bárbara Lopes de Almeida
02/01/2023 a 06/01/2023	Jeovani Paulino Atahide Junior
02/01/2023 a 06/01/2023	Fernando Henrique Caetano P. dos Santos
02/01/2023 a 06/01/2023	Aristela Yanuma Rocha Porofo Macedo
02/01/2023 a 06/01/2023	Jacqueline Bittencourt Marques

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 24 de janeiro de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4b3d92b1

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)